

# AGU é o “curador da constitucionalidade das leis”, afirma José Levi

10/08/2020

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



José Levi Mello do Amaral Júnior, durante solenidade de posse como AGU  
Marcello Casal Jr/Agência Brasil

"Quando o Supremo Tribunal Federal apreciar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, citará, previamente, o advogado-Geral da União, que defenderá o ato ou texto impugnado". Essa é a dicção do parágrafo terceiro do artigo 103 da Constituição Federal. E foi com base nele que o advogado-Geral da União, José Levi Mello do Amaral Júnior, afirmou que o AGU tem a missão de ser o "curador da constitucionalidade das leis".

"O advogado-Geral tem uma missão muitas vezes incompreendida, mas muito bonita, de ser o curador da constitucionalidade das leis. E é muito razoável que assim seja, mas o advogado-Geral é corriqueiramente incompreendido nessa sua tarefa. Só está dispensado de fazer essa defesa da constitucionalidade das leis se porventura houver uma jurisprudência muito pacífica do Supremo no assunto. Fora daí, é ele que faz a defesa da constitucionalidade das leis. Me parece que é uma tarefa harmônica com a ideia de segurança jurídica que, no fundo, é o grande objetivo da advocacia pública: a segurança jurídica em favor do interesse público", afirmou o AGU.

Para ele, a Advocacia-Geral da União (AGU) tem um papel estratégico a desempenhar na defesa dos direitos fundamentais e do estado democrático de direito. A afirmação foi feita durante [palestra](#) que encerrou o primeiro dia de seminário virtual promovido pela Escola da Advocacia-Geral da União sobre a Advocacia Pública no Estado Democrático de Direito.

Na opinião do advogado-Geral, a complexidade da atuação da AGU faz com que muitas vezes seu papel não seja inteiramente compreendido pela sociedade, o que gera, inclusive, a circulação de informações incorretas.

José Levi Mello do Amaral Júnior citou como exemplo de incompreensão recente a atuação da AGU na [ação direta de inconstitucionalidade 6.457](#), que discute o emprego das Forças Armadas.

"As informações do presidente — aprovadas e encaminhadas pelo próprio presidente — e as informações da AGU dizem aquilo que é bastante óbvio e evidente: as Forças Armadas não são poder moderador e não podem, por óbvio, interferir em outro poder. Isso foi dito de um modo muitíssimo claro, e absolutamente formalizado. Repercute? Infelizmente não. O que fazer? Muitas vezes, a melhor resposta à crítica equivocada é o silêncio obsequioso seguido de trabalho persistente, com firme resiliência, com absoluta correção de propósitos, a começar com o rigoroso e indeclinável apego ao Estado Democrático de Direito", assinalou.

## Fake News

Ainda sobre a questão desinformação, José Levi Mello do Amaral Júnior fez questão de destacar que o exercício responsável da liberdade de expressão como direito fundamental e inerente ao estado democrático de direito é o melhor



caminho.

Para ele, o controle preventivo configuraria censura, vedada pela Constituição brasileira. "Nós temos que conviver com o debate, com a crítica. Às vezes, infelizmente, a gente vai ter que conviver com críticas que não vão se mostrar corretas. Mas aí, se for uma crítica caluniosa, injuriosa, difamatória, a fake news, a forma de reagir a isso é em juízo", ponderou o advogado-Geral.

"Os nossos direitos fundamentais, a nossa democracia, são as nossas maiores riquezas cívicas e sim, a Advocacia-Geral da União tem papel estratégico na defesa dessas conquistas", finalizou.

O seminário "Advocacia Pública no Estado Democrático de Direito" segue nesta terça-feira (11/08), em videoconferência realizada entre 9h e 12h, com transmissão aberta ao público pelo [canal](#) da Escola da AGU no Youtube. Os dois dias de debate marcam as comemorações pelo Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto. *Com informações da assessoria de imprensa da AGU.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-ago-10/agu-curador-constitucionalidade-leis-afirma-jose-levi/>